



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**LEI MUNICIPAL Nº 307/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por arcação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08, 08, 2013

Jorge Antônio C. Guimarães

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **JONES GUERREIRO CANUTO**, sito a Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº bairro Centro nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 12,50m., por 14,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com o terminal hidroviário, pelo lado esquerdo com terras do senhor José Maria Meireles Cunha e pelos fundos com o rio Nhamundá.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO